



CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
EM
SHANGHAI.

N.º 16 Proc.º 78

Liça
2/9/903

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Shanghai 20 de Abril de 1903.

Ilmo. e Ex.º Sr.

Shanghai - Possibilidade do desenvolvimento do commercio com Portugal
em a honra de communicar a V.ª

que Alguns negociantes portuguezes e outros estrangeiros d'esta praça se tem dirigido a este Consulado por varias vezes sollicitando indicações de firmas portuguezas exportadoras de vinhos no intuito de entrarem em relações commerciaes directas com Portugal.

Egualmente ha aqui quem pretenda tentar a exportação directa para Portugal do chá e de diversos artigos chinezes e japonezes; como esse fim não raras vezes me vem pedir indicações de casas acreditadas em Portugal a que fossem conseguir esses productos, e quasi sempre me pedem para obter catalogos e amostras promptificando-se em caso de acceptação de condições a abrirem creditos nos bancos de Lisboa.

Os vinhos portuguezes são aqui conhecidos e apreciados não só pela numerosa colonia macaense como pelos estrangeiros já habituada ao typo dos vinhos italianos muito semelhantes a alguns dos nossos, mas de preço mais elevado. Algumas pessoas aqui residentes costumam mandar vir

N.º 1,

directamente os vinhos para seu consumo particular de
ellacau e até mesmo de Portugal constando-me que che-
gam aqui em condições de preços muito vantajosas.
Como a importação de vinhos por este porto é hoje muito
importante e os nossos vinhos já não terão de lutar com
as difficuldades de uma propaganda muito dispendiosa,
é de crer que o consumo d'elles se possa desenvolver de
futuro desde que melhorem as communicações entre
Portugal e ellacau, ou ainda sem esse auxilio mas
mais vagarosamente, por meio de frequenas consignações
a algumas casas importantes d'esta cidade.

Deus Guarde a V. Ex.^a

M.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Conselheiro
Wenceslau de Lima
Ministro e Secretario de Estado
dos Negocios Estrangeiros
etc. etc. etc.

Datta

Ant. J. P. T. S.
consul genl